

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 476/2008 de 21 de Maio de 2008

Considerando que pela Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado a regular a promoção por esta última da execução das acções com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que na sequência do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, e nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração Portuária acima referida, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A. a verba de € 2.600.000,00, destinada a cobrir os custos com as acções a desenvolver por esta Administração Portuária.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, esta verba será suportada conjuntamente pelos orçamentos da Secretaria Regional da Economia e do Fundo Regional de Coesão, competindo ao Secretário Regional da Economia autorizar a distribuição das verbas envolvidas por cada um daqueles orçamentos.

Assim, nos termos da cláusula 5.º do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., aprovado pela Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, determina-se:

1 - Autorizar a transferência do montante de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado à execução das seguintes acções:

a) Recuperação do Porto da Praia da Vitória – € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

b) Requalificação do Porto da Praia na Ilha Graciosa – € 500.000,00 (quinhentos mil euros).

2 - A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, nos seguintes termos:

a) Recuperação do Porto da Praia da Vitória – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estuturas Portuárias, Acção 24.2.B – Recuperação do Porto da Praia da Vitória;

b) Requalificação do Porto da Praia na Ilha Graciosa – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 - Infra-estuturas Portuárias, Acção 24.2.Q – Requalificação do Porto da Praia na Ilha Graciosa

6 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.